



**TC 025.286/2013-7**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

**Responsáveis:** Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Copasa - Cooperativa Agropecuária Santa'Anna Ltda (06.170.519/0001-02)

**Advogados:** John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1663/PB) e outros representando a Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga; Cassimira Alves Vieira (9169/PB) representando a Copasa - Cooperativa Agropecuária Santa'Anna Ltda.

**Interessado em sustentação oral:** Não há.

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

Considerando a Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;

Considerando que a procuração encaminhada pela Copasa- Cooperativa Agropecuária Santa'Anna Ltda. outorgando poderes a advogada Cassimira Alves Vieira (9169/PB), como sua representante legal, foi encaminhada ao TCU em 21/9/2017;

Manifesto-me de acordo com a proposta de peça 110, e encaminho o presente processo para pronunciamento do **Douto Ministério Público**, nos termos da Súmula - TCU n.º 145, para posterior remessa ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator Bruno Dantas.

Secex-PB - Assessoria, 27 de setembro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]  
Juliana Santa Cruz De Souza  
Assessora em substituição